



O Presente em 07/04/2011, Edição nº 3066

## DECRETO N.º 2780/2011

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XI do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.01.12.364.0009.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR – TERCEIRO GRAU	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
335000000000 Transf. A Inst. Privadas sem fins lucrativos	
335041000000 Contribuições	
1000- Recursos ordinários(Livres) - Exer. Corrente	13.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

**Art.2º.** Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64..

09.00 – SECRETARIA DE AGRICL.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM	
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST., COM. E SERV.	
09.04.26.782.0019.2052 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
339000000000 Aplicações Diretas	
339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1000- Recursos ordinários(Livres) - Exer. Corrente	13.500,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>

**Art. 3º** - .Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2011.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal